



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR TÁSSIO BRUNORO

INDICAÇÃO Nº

/2018/GVTB

Indicação ao **Excetíssimo Senhor Prefeito, Fabrício Petri** para que envie a esta casa, projeto de lei instituindo o centro de compras e comércio popular no município de Anchieta. Tendo em vista que o município já possui um espaço para tal finalidade.

Segue foto do espaço em anexo.

Com base no artigo 123 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, após ouvido o Plenário, para que envie a esta casa, projeto de lei instituindo o centro de compras e comércio popular no município de Anchieta. Tendo em vista que o município já possui um espaço para tal finalidade.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que, o espaço em questão, servirá para concentrar todo tipo de comércio formal, facilitando até mesmo a vida dos munícipes ao procurarem determinado produto. Tendo em vista que a cidade, precisa incentivar os comerciantes locais, dando estrutura e condições de trabalho. O local em questão, fica localizado ao lado do restaurante doce prazer, espaço denominado cantinho do pastel, conforme foto do local que segue em anexo.

Considerando ainda que, local deve ter uma infraestrutura básica, com tendas, banheiros e espaços previamente definidos. E que a intenção é fomentar ainda mais o empreendedorismo, gerando empregos e renda para o Município.

Justa faz-se a presente indicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 26 de março de 2018.

TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

